



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE - SEMEAGRO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMASB

RESOLUÇÃO COMMASB Nº 3/2024

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMMASB) de Jarú, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n. 2679/GP/2020 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberado em sessão Plenária, ocorrida em reunião extraordinária realizada ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), às 15:23 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Rio de Janeiro, 3064, Setor 02, Jarú-RO, e;

Considerando que as decisões do COMMASB serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para a análise do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O COMMASB, no exercício de sua competência legal e regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Cronograma de Reuniões Ordinárias do COMMASB para o ano de 2024 (ID 2324370).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Jarú-RO, 05 de junho de 2024.

CLEVERSON BARBOSA
Presidente do COMMASB

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA**, Presidente do Cons. Mun. de Meio Amb. e San. Bás., em 05/06/2024 às 16:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2382650** e o código verificador **C3C3AA81**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Reunião 3	22/05/2024	2356115
2	Cronograma 1	08/05/2024	2324370

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 6	05/06/2024	2383405

Referência: [Processo nº 1-7122/2023](#). Docto ID: 2382650 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO (COMMASB), OCORRIDA EM 20 DE MAIO DE 2024

Aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h23min (quinze horas e vinte e três minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 3064, Setor 02, Jarú, Rondônia, reuniram-se os conselheiros: Chrystian Barbosa Figueiredo (SEMINSF), Marcleide Silva Ferreira (SEMUSA), Ana Lucia Alves Campos (SEGAP), Fernanda Moreira Stein (SEMAFO), Sara Line Silveira Araujo Medeiros (SEMEAGRO), Ericson Ziviani Grana (CREA) e Rodrigo Mendes Duarte (ACIJ) para deliberar sobre as seguintes pautas: **1 - Leitura da ata da reunião anterior (ID 1954831); 2 - Informes: Decreto 15.790 (ID 2198860), de 12 de março de 2024, que homologou as resoluções COMMASB 4 e 5/2023; 3 - Calendário de reuniões ordinárias; 4 - Revogação da deliberação sobre o mandato da mesa diretora, visto que foi deliberado o mandato de 3 anos, conforme registrado em ata. No entanto, o art. 11 da lei 2679/2020 determina um mandato de 2 anos para os conselheiros; 5 - Deliberação sobre o mandato da mesa diretora. Atualmente é de 1 ano e passará a ser de 2 anos e 6 - Alteração do Art. 12º do Regimento Interno para que a periodicidade das reuniões ordinárias seja de 1 vez a cada trimestre.** A suplente da SEMEAGRO, Sara Line Silveira Araujo Medeiros, com a presença da maioria dos membros, conforme a lista de presença anexa (ID 2356103), a qual é parte integrante desta ata, iniciou a reunião agradecendo o comparecimento de todos. Apresentou os assuntos a serem discutidos, e, em seguida, sugeriu aos presentes a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Consequente, prosseguiu-se a discussão do segundo item de pauta: os informes. Foi realizada a leitura do Decreto Nº 15.790 (ID 2198860), que homologou as resoluções COMMASB n. 4 e 5/2023. Posteriormente, deu-se continuidade à discussão do terceiro item de pauta: Calendário de reuniões ordinárias. A proposta da Conselheira Sara Line Silveira Araujo Medeiros (ID 2324370), fora unanimemente aprovada. Em seguida, debateu-se o quarto item de pauta: Elucida a Ata de Reunião 2 de 27/10/2023 (ID 1954831), ao dia 25 de outubro de 2023, que "conforme proposto pelo Presidente, foi aprovado por unanimidade o mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição para a mesa diretora". Todavia, o artigo 11 da Lei n. 2.679/2020 determina um mandato de 2 anos para os conselheiros. No quinto item de pauta, considerando o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.679/2020, já explanado, aprovou-se por unanimidade a adequação do mandato da mesa diretora para dois anos. Finalmente, no sexto item de pauta, alinhado ao novo cronograma de reuniões aprovado, com agenda trimestral, os membros presentes manifestaram-se unanimemente pela alteração do artigo 12º do Regimento Interno para que a periodicidade das reuniões ordinárias seja de uma vez a cada trimestre. Além dos itens propostos, os senhores Éricson Ziviani Grana, representante suplente do CREA, e Rodrigo Mendes Duarte, representante da ACIJ, manifestaram a necessidade de serem removidos do corpo de conselheiros, devido, respectivamente, à nova eleição da diretoria do CREA e à intenção do Sr. Rodrigo Mendes Duarte de concorrer a cargo político. Ante as exposições, unanimemente os conselheiros decidiram que tais órgãos serão oficializados para indicação dos membros substitutos. Ao término da reunião, a Sra. representante suplente da SEMEAGRO agradeceu o comparecimento de todos e não havendo nada mais a declarar, encerro a presente ata, que vai assinada eletronicamente (E-Proc) por mim, Sara Line Silveira Araujo Medeiros, servidora lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, pelo Presidente, e pelos demais Conselheiros do COMMASB presentes.

Sara Line Silveira Araujo Medeiros
Representante suplente da SEMEAGRO

Ericson Ziviani Grana
Representante suplente do CREA

Rodrigo Mendes Duarte
Representante titular da RCIJ

Chrystian Barbosa Figueiredo
Representante titular da SEMINSP

Ana Lúcia Alves Gonçalves
Representante suplente da SEGAP

Fernanda Moreira Stein
Representante suplente da SEMAFO

Marcleide Silva Ferreira
Representante suplente da SEMUSA

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 05/06/2024 às 09:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS, Conselheiro Mun. Meio Ambiente e Saneamento Básico**, em 05/06/2024 às 09:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **MARCLEIDE SILVA FERREIRA, COOR. GERAL DO DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUN.**, em 05/06/2024 às 10:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES DUARTE, Vice-Presidente do COMMASB**, em 05/06/2024 às 13:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ERICSON ZIVIANI GRANA, CONSELHEIRO (A) MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**, em 09/06/2024 às 17:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOREIRA STEIN, Conselheiro COMMASB**, em 10/06/2024 às 07:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Executivo**, em 10/06/2024 às 09:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2356115** e o código verificador **35C7DAD3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução 1	05/06/2024	2382490
2	Resolução 2	05/06/2024	2382632
3	Resolução 3	05/06/2024	2382650
4	Ofício 6	05/06/2024	2383405

Referência: [Processo nº 1-7122/2023](#).

Docto ID: 2356115 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Considerando o disposto no decreto n. 15.781, de 08 de março de 2024, que versa sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB, e levando em consideração também a Lei Municipal n. 2.679, de 01 de junho de 2020, que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico e, em seu artigo 4, institui o COMMASB, apresenta-se o quadro 1 abaixo, que contém o cronograma proposto para as reuniões trimestrais de 2024. Tais encontros serão realizados na Casa dos Conselhos, localizada na rua Rio de Janeiro, n. 3064, setor 02.

Mês	Data	Horário
Junho	11/06/2024	15h:00min (HL)
Setembro	10/09/2024	15h:00min (HL)
Dezembro	12/12/2024	15h:00min (HL)

Conforme o planejado, as reuniões serão realizadas trimestralmente, nas terças-ferias, às 15h, podendo ser remarçadas ou adiadas conforme a necessidade e as pautas propostas.

Cleverson Barbosa
Conselheiro Municipal

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 05/06/2024 às 09:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA, Presidente do Cons. Mun. de Meio Amb. e San. Bás.**, em 05/06/2024 às 09:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2324370** e o código verificador **DB0E2EC3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução 3	05/06/2024	2382650

Referência: [Processo nº 1-7122/2023](#).

Docto ID: 2324370 v2